



**IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**

**ERRATA AOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023**

Errata ao Termo de Apostilamento n.º 01 Ata de Registro de Preços n.º 008/2023, firmado entre a **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião e Drogafonte LTDA.**, para aquisição de Medicamentos.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550 - Centro, São Sebastião – SP, CEP 11.608-608, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.041.289/0001-35, neste ato representada, na forma de seu Representante Legal, **Sr.º Carlos Eduardo Antunes Craveiro**, brasileiro, divorciado, Interventor Municipal conforme Decreto Municipal n.º 8.699/2022, portador da Cédula de Identidade n.º 29.648.354-0, inscrito no CPF sob n.º 261.969.428-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, errata de apostilamento da Ata de Registro de Preço 008/2023, celebrada em 18.01.2023, através do Processo Administrativo n.º 046/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui **OBJETO** da presente errata ao Termo de Apostilamento n.º 01, cláusula segunda – da revisão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê: Os valores unitários dos itens 06, 16 e 23 da Ata de Registro de Preço n.º 014/2023, do item 06 passa de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), para R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), do item 16 passa de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) para R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), do item 23 passa de R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais) para R\$ 309,00 (trezentos e nove reais). **Leia-se:** Os valores unitários dos itens 06, 16 e 23 da Ata de Registro de Preço n.º 014/2023, do item 06 passa de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), para R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), do item 16 passa de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) para R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos).





**IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**

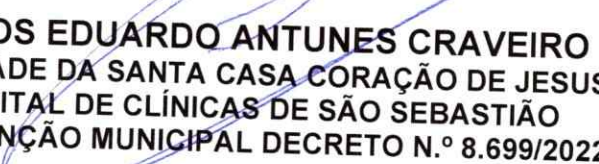
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A presente errata ao Termo de Apostilamento entra em vigor a partir de sua assinatura, com estendendo-se durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço 008/2023, assinada em 18.01.2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º 008/2023 não expressamente alteradas por este Termo.

São Sebastião, 10 de Maio de 2023.


**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
INTERVENÇÃO MUNICIPAL DECRETO N.º 8.699/2022**